



PORTARIA Nº 234/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Aristóteles José Valcácio, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino ao Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de visitar o Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente